

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA**

PORTARIA ENFAM N. 23 DE 29 DE ABRIL DE 2014.

Credencia, em caráter excepcional, o evento promovido pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução Enfam n. 3 de 4 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso Direito Registral Imobiliário e Notarial, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, realizado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará, nos termos do Processo n. 201410 – Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Enfam
Portaria de credenciamento nº 23 de 29/04/2014
Publicada no DJ de 05/05/2014
Conferido por Jeu